



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO N° 1890/ 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado um Mutirão de Fonoaudiologia, com foco no atendimento de pacientes que aguardam consulta, avaliação ou acompanhamento especializado.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a Fonoaudiologia desempenha papel essencial na saúde pública, atuando no diagnóstico e tratamento de distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e deglutição. Tais condições, quando não tratadas de forma adequada e tempestiva, podem prejudicar o desenvolvimento infantil, o desempenho escolar, a comunicação, a qualidade de vida e até mesmo a autonomia de adultos e idosos.

Considerando que atualmente, observa-se a existência de **fila de espera significativa** para atendimento com profissionais fonoaudiólogos, o que gera atraso nos tratamentos e impacta diretamente o bem-estar dos pacientes e suas famílias. A realização de um **mutirão** possibilitará:

- Redução do tempo de espera por consultas;
- Ampliação da cobertura de atendimento especializado;
- Identificação de casos prioritários para encaminhamento contínuo;
- Melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Otimização dos serviços de saúde, com ações planejadas e de impacto imediato;

Considerando que a medida poderá ser executada com profissionais da rede municipal, parcerias com instituições de ensino, convênios e/ou contratação temporária, conforme viabilidade técnica da Secretaria de Saúde;

Diante da relevância da especialidade e da necessidade de garantir atendimento ágil e eficaz, **indico** a realização de um **Mutirão de Fonoaudiologia** para atender à demanda reprimida e assegurar o direito à saúde dos cidadãos lemenses.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br